



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

PARECER Nº. 035/2017.

Projeto de Lei nº 011/2017.

AUTOR: Legislativo Municipal

**DISPÕE SOBRE ESTIPULAÇÃO DE PRAZO PARA
FECHAMENTO DE VALAS ABERTAS PELA
EMPRESA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇOS
PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E
ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE
PEDRA PRETA-MT, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

No dia 6 de setembro de 2017, data do recebimento do processo referente ao **Projeto de Lei nº 011/2017** de autoria do Poder Legislativo Municipal, na qualidade de Presidenta da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. A vereadora Iraci Ferreira de Souza, de imediato iniciou os estudos sobre a matéria e amparado por dispositivos regimentais reservou si mesmo o direito para enunciar Parecer ao Projeto em realce.

Após os estudos necessários a Relatora constatou o Projeto de Lei de nº 011/2017 do Poder Legislativo Municipal, que **dispõe sobre estipulação de prazo para fechamento de valas abertas pela empresa responsável pelo serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Pedra Preta-MT, e da outras providências.** Assim sendo, na data de 27 de setembro de 2017, em reunião ordinária com os demais membros da Comissão apresentou Parecer Favorável, à aprovação do Projeto de Lei de nº 011/2017.

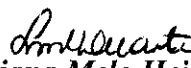
O Parecer da Relatora foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2017.


Iraci Ferreira de Souza
Presidenta /Relatora


Luciana Melo Heitor Duarte
Vice- Presidenta

Edson Deolindo Lima
Membro